

DECRETO Nº 000084/20 de 18 de Março de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 84/2020
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 18/03/20

Responsáveis B

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	DO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									3.000,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									1.200,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS									4.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2020


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal